



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDEB**

**Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**

**CACS-FUNDEB – RIO DAS OSTRAS/RJ – Gestão 2023/2026  
PARECER CONCLUSIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB  
EXERCÍCIO 2025**

Considerando o Art. 31 § Único da Lei 14.113/2020, de 25/12/2020 e o Inciso IV, do Art. 3º da Lei Municipal nº 2440/2021, de 19/05/2021, este Conselho passa a se manifestar:

Com base nos acompanhamentos mensais, efetuados por este colegiado, referentes a movimentação financeira dos Recursos do FUNDEB creditados e debitados a este Município através da conferência concomitante dos seguintes documentos:

- Extratos Bancários: Conta 43.065-X, Banco do Brasil e Conta 44.917-4, Banco Itaú;
- Folhas de Pagamento, passíveis de pagamento com recursos do FUNDEB, emitidas pela FOPAG e encaminhadas para conhecimento deste colegiado;
- Balancetes Financeiros e Demonstrativos de Receitas e Despesas elaborados pela SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda e encaminhados pela SEMEDE – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, referentes aos meses de janeiro a dezembro/2025;
- RREO – Relatório Resumido da Execução Orçamentária, informes do **6º bimestre do exercício 2025**, que registram as informações abaixo relacionadas, as quais foram devidamente confrontadas com os documentos supracitados;
- Relatórios emitidos do Portal da Transparência acessados pelo site institucional da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br/transparencia/>.

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDEB - Exercício 2025**

(R\$ 1,00)

|  |                       |
|--|-----------------------|
| <b>1 - Disponibilidade Financeira em 31 de dezembro de 2024</b>      | <b>4.009.942,97</b>   |
| <b>2 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB - Janeiro a Dezembro de 2025</b> | <b>147.768.168,70</b> |
| 2.1 - Transferências de Recursos de Impostos                         | 143.654.371,15        |
| 2.2 - Receita de Aplicação Financeira                                | 1.257.379,27          |
| 2.3 – Ressarcimento de recursos FUNDEB                               | 32,32                 |



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDEB

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 2.4 - Complementação da União - VAAF              | 1.847.470,45          |
| 2.5 - Complementação da União - VAAR              | 1.008.915,51          |
| <b>3. DESPESAS PAGAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>   | <b>146.635.041,83</b> |
| 3.1 – Profissionais da Educação Básica (70%)      | 129.266.493,98        |
| 3.2 – Outras Despesas (30%)                       | 17.368.547,85         |
| <b>4. SALDO FINANCEIRO CONCILIADO – SUPERAVIT</b> | <b>5.143.069,84</b>   |

Após análise das documentações recebidas, este colegiado conclui que a utilização dos recursos do Fundeb, no exercício de 2025, atendeu aos índices determinados pela legislação vigente e foi aplicada exclusivamente ao pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, conforme os seguintes apontamentos:

I. Apurado por este colegiado, o Município aplicou **86,08%** dos recursos do Fundeb, recebidos no **exercício 2025** para o pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, cumprindo a legislação vigente que exige a aplicação de no **mínimo 70%** dos recursos do fundo para esse fim;

II. O Superávit do Fundeb representa **3,48%** dos recursos recebidos do Fundo, neste exercício, atendendo ao §3º do Art.25 da Lei 14.113/2020, que determina o **máximo de 10%** dos recursos creditados no exercício, podendo ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente;

III. O Superávit do exercício de 2024 no valor de **R\$ 4.009.942,97**, foi utilizado no mês de **janeiro e fevereiro de 2025**, portanto dentro do 1º quadrimestre, **cumprindo** assim a determinação legal.

Considerando os registros acima e com base no acompanhamento sistemático da utilização dos recursos do Fundo, este CACS-FUNDEB - gestão 2023/2026 **APROVA COM RESSALVAS**, a aplicação de recursos do FUNDEB no Exercício 2025, emitindo as seguintes considerações:

1. Inobservância o que determina o Art. 4º da Portaria Conjunta nº 03, de 29 de dezembro de 2022: transferência recebida de conta distinta do FUNDEB – Banco do Brasil - **no valor de R\$ 714,52 em 10 de dezembro de 2025 na conta nº 44.917-4 (Banco Itaú), exclusiva** para pagamento de salários do **Fundeb**;



**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDEB**

2. Ausência de resposta do ofício nº 057/2025 CACSFUNDEB, encaminhado em 19 de dezembro de 2025 à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, referente aos esclarecimentos dos apontamentos identificados por este Colegiado;
3. Não observado o que determinada o Art. 5º da Portaria Conjunta nº 03, de 29 de dezembro de 2022, quanto a movimentação dos recursos que devem ser identificados os depositantes e beneficiários dos pagamentos.

Rio das ostras, 11 de março de 2026.

*Marta Janete Martins Guimarães Mattos*

**MARTA JANETE MARTINS GUIMARÃES MATTOS**  
Presidente do CACS-FUNDEB  
Gestão 2023-2026

*Andrea de Rezende Nogueira*  
**Andrea de Rezende Nogueira**  
Repr. Titular do Poder Executivo Municipal

*Roberta Fernandes Rodrigues*  
**Roberta Fernandes Rodrigues**  
Repr. Titular do Poder Executivo Municipal

*Walmira G. A. Azeredo*  
**Walmira Guimarães Araújo Azeredo**  
Repr. Suplente do Poder Executivo Municipal

*Luciane de Brito Cunha*  
**Luciane de Brito Cunha**  
Repr. Suplente dos Servidores Técnicos  
Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MAURO VINICIUS DE SOUZA FLORIANO  
Data: 13/03/2026 08:00:31-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Mauro Vinicius de Souza Floriano**  
Repr. Titular dos Profs. da Educ. Básica Pública

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ANDREIA PAULA DOS SANTOS ARRUDA  
Data: 12/03/2026 14:25:17-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Andréia Paula dos Santos Arruda**  
Repr. Titular do Conselho de Educação

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VIVIANE DE MENEZES ANDRADE VIANNA  
Data: 13/03/2026 08:16:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Viviane de Menezes Andrade Vianna**  
Repr. do Conselho Tutelar

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NATALIA NORONHA ALVES  
Data: 12/03/2026 12:07:14-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Natália Noronha Alves**  
Repr. Titular dos Diretores das Escolas  
Básicas Públicas